



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

EDITAL 016/2024 - ADENDO 01

Renovação e Novas Submissões de Projetos PIBIC-EM/CNPq – Ciclo 2025-2026

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), no uso de suas atribuições, torna público o presente **ADENDO AO EDITAL 016/2024**, que dispõe sobre o processo de manifestação de interesse para continuidade de projetos aprovados no ciclo vigente do PIBIC-EM/CNPq (2024-2025), bem como a submissão de novos projetos para o ciclo 2025-2026.

1. Da Continuidade de Projetos e Bolsistas

Poderão ser renovados os projetos e bolsas em andamento que demonstrem:

- Cumprimento de metas estabelecidas;
- Avaliação satisfatória do bolsista (com base em relatório final e/ou parecer da PROPPG);
- Manutenção do vínculo institucional do professor orientador;
- Vinculação ativa da escola parceira.

É obrigatória a manifestação formal de interesse de continuidade por parte do professor orientador, por meio de envio de email à PROPPG - coordpesquisa@fai.com.br, no período de 24 a 29 de julho de 2025.

2. Da Submissão de Novos Projetos

Professores orientadores que não participaram do ciclo anterior ou que desejem submeter novos projetos poderão realizar a submissão de propostas inéditas, respeitando as normas do edital original (016/2024).



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

3. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de manifestação de interesse e submissão de novos projetos	24 a 29 de julho de 2025
Divulgação dos resultados preliminares	04 de agosto de 2025
Prazo para interposição de recursos	04 a 05 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final	06 de agosto de 2025
Período de vigência dos projetos e bolsas	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026
Período de pagamento das bolsas aos estudantes	Outubro de 2025 a setembro de 2026

4. Disposições Finais

Este adendo integra e complementa o Edital 016/2024 e deve ser considerado em sua totalidade para fins de avaliação, renovação e concessão das bolsas PIBIC-EM/CNPq para o ciclo 2025-2026. Quaisquer alterações no processo serão devidamente comunicadas pela PROPPG.

Adamantina, 24 de julho de 2025.

Profa. Dra. Márcia Zilioli Bellini
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Paulo Roberto Rocha Júnior
Coordenador Geral de Pesquisa e Pós-Graduação